



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 010/1997

Data: 31 de janeiro de 1997

AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER DOAÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES.

ADEMAR RIBAS DO VALLE, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, de Governo estrangeiro, doação de 02 (dois) ônibus escolares através do programa de Cooperação Internacional – Projeto Conjunto BR-V, com dispêndio apenas dos custos de importação.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 31 de janeiro de 1997

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal